



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

TERMO DE REFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA LIMPEZA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO:

A contratação dos serviços, executados de forma contínua obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93; e suas atualizações, Lei 10.520/2002.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A gestão deste município, bem como várias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas não suporte as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Santo Antônio do Tauá.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os veículos e maquinários deverão ser entregues na sede do Município de Santo Antônio do Tauá, em perfeita condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, sem franquias de quilometragem, com exceção o item 06 do termo de referência que será julgado por quilometro.

A contratada responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento.

Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantido o contraditório e ampla defesa.

Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

Descrição	Horas	Quantidade
Trator de esteira: com lâmina e escarificado com potência mínima de 90 HP, com lamina peso operacional * 9t.	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade
Escavadeira hidráulica: potência mínima de 111 HP, peso operacional de 17000Kg e caçamba de no mínimo 0.9m ³	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade
Rolo liso: com potência de no mínimo 90 HP, auto propulsor e compactador	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade
Rolo pé de carneiro (pata): com potência mínima de 90 HP, auto propulsor e compactador	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade
Pá carregadeira: potencia mínima de 180 HP, toque máximo de 613 Nm a 1400 rpm, capacidade de caçamba de no mínimo 3.00 m ³ , força de desagregação de 12075 kgf.	Mínimo de 200hs/mês	02 unidades
Caminhão tanque: tipo limpa fossa com capacidade de 10000L	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade
Caminhão basculante: tipo traçado com cap. Mínima de 12 m ³	Mínimo de 200hs/mês	04 unidades
Caminhão Compactor de Lixo: com 06 marchas sincronizadas, com tomada de força e eixo reduzido na traseira, com caixa de cargas de laterais lisas com capacidade volumétrica de 15m ³ de lixo compactado e 1,85m ³ de lixo solto.	Mínimo de 200hs/mês	02 unidades
Trator agrícola com equipamentos: de pneus semi plataforma, fabricado em 2015, tração 4x4, com motor a diesel/biodiesel, 4 cilindros, turbo, potência 106 cv a 2.400 rpm, torque máximo de 430 nm, transmissão de 16x4 velocidades a ré, eixo dianteiro com tração central, direção hidrostática,	Mínimo de 200hs/mês	02 unidades
Caminhão baú ³/₄	Mínimo de 200hs/mês	01 unidade



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

4.3. Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste Edital.

4.4. O objeto desta licitação será entregue diretamente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a emissão da respectiva ordem ou autorização de fornecimento.

4.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.

4.6. Os itens de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.7. Correrão por conta da CONTRATADA, os custos de todos os serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela prestação dos serviços de locação, objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor por item **R\$XXXXXXXXXX**, conforme Proposta de preços Consolidada anexa a este Contrato.

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 30 (Trinta) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o Nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VII – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. O preço por item será objeto de reajustamento, de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal, sendo obrigatória a apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - CPL/PMSAT** ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**, alocado conforme descrição:

Unidade Orçamentária:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a prestação dos serviços de locação, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços de locação.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. A prestação dos serviços de locação, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela CONTRATANTE.

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos serviços prestados, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CPL/PMSAT.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, no fornecimento dos itens, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pela prestação dos serviços de locação, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;

c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Contrato terá **vigência de 12 meses após a data de assinatura.**

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá ao servidor devidamente designado pela Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, após sua assinatura.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Santo Antônio Tauá, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santo Antonio do Tauá/PA, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ – PA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO III

MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 002/2018 – CPL/PMSAT**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)

Nome do dirigente da empresa



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá - PA

Santo Antônio do Tauá – PA.

Pregão Presencial nº 002/2018 – CPL/PMSAT

Sr(a). Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 002/2018 - CPL/PMSAT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA LIMPEZA PÚBLICA**, atendendo assim as necessidades da **Secretaria de Obras e Urbanismo de Santo Antônio do Tauá**, com a apresentação na forma editalícia dos documentos no requisitados no presente ato convocatório.

Assinatura

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)

Nome do dirigente da empresa



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 002/2018 – CPL/PMSAT, a....., CNPJ, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Cidade - PA, de _____ de _____

Assinatura

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)

Nome do dirigente da empresa



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

_____(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 5 subitem 5.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☐) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

Representante Legal (com firma reconhecida)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – CPL/PMSAT**

OBJETO:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

Dados Bancários:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXX	R\$ 00,00	R\$ 0.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 00.000,00				

I – Da validade da Proposta:

II – Da Execução:

No valor da proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas diretamente relacionadas com a entrega do objeto licitado.

Local e data.

Declaramos que conhecemos e aceitamos, integralmente e sem qualquer restrição, as regras e condições estabelecidas no presente edital e seus Anexos.

Assinatura do Representante (com firma reconhecida)

*A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Avenida Presidente Vargas s/nº, nos Altos do Terminal Municipal - CEP: 68.786-000 - CNPJ.: 05.059.936/0001-01

e-mail: cpltaua@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 13, subitem 13.1 do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, declara. Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Representante Legal

OBS1: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

OBS2: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta ou Habilitação)